

PROJETO DE LEI

: 01-1092/1995 DE 1995

1ATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1092/1995 DE 17/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE MOREIRA DA SILVA, A PASSAGEM SEM DENOMINA
ÇÃO (CODLOG 72.613-3) SETOR 305 QUADRA 014 AR/ST, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:12:07

00000013438-40



ARQUIVADO EM 06/1/95

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Feição nº	1	de proc.
Nº	1092	de 19 95

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-1092/1995

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 17 OUT 1995

COMISSÃO DE JUSTIÇA;
POLÍTICA JURÍDICA;
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Denomina de MOREIRA DA SILVA, a
Passagem sem denominação (CODLOG
72.613-3) setor 305 - Quadra 014
AR/ST.

Art. 1º - Fica denominado de MOREIRA DA SILVA, a Passagem sem de
nominação (CODLOG 72.613-3) sendo o seu ponto inicial
na Rua Torre da Alfandega (CODLOG 71.775-4) setor 305-
Quadra 014 - Vila Amália/Mandaqui - AR/ST.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB

17 OUT 1995

-DT..10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2 e folha de informação sob
n.º 3 124 / 10 / 95 a (



Câmara Municipal de

Folha n.º	2	de	proc.
n.º	1292	de	1995
<i>São Paulo</i>			

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 01.05.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 49.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Paulo de Castro MOREIRA DA SILVA

O cientista voltado para o mar, sua paixão e preocupação constantes, conseguiu ainda em vida ver realizados alguns dos seus sonhos: o Projeto Cabo Frio e o Serviço Oceanográfico da Ilha de Trindade. Diretor do Instituto de Pesquisas da Marinha, ali mostrou desde cedo que sua verdadeira vocação era a ciência. A ela dedicou-se com afinco, desde os tempos em que, ainda como capitão-tenente, saiu pela costa brasileira a bordo de um pequeno navio, fazendo as primeiras medidas oceânicas. Como presidente da Fundação de Estudos do Mar, procurou sensibilizar as autoridades, a comunidade científica e a opinião pública em geral para a grande importância do oceano em relação à sobrevivência do homem. Em Arraial do Cabo, perto de Cabo Frio, criou a Universidade do Mar, para formar técnicos capazes de orientar uma política racional. Nasceu em 1919 e morreu em 1º de maio de 1983.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

3

do processo n.º 1092 de 19 95 25 10 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta.
Em 25-10-95

MARGA CANDEIA MOURA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

26/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/95 às 12:00hs.

Ass. Andre, Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
10 de 10.95.

em 30 de

Presença

7

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado.....

sob folha nº 04.....

Em 23 M. 95

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do Proc.
N.º 1092 de 19 95
Funcionário M

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1092/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Passagem Moreira da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1092/95.

Sala da Comissão de Justiça, 20/11/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

30/11/95.

Presidente

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências
SR., 30/11/95

CAETANO DEL CIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

30/11/95
17:30h. *[Signature]*

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao
presente Projeto de Lei.

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

04/12/95

[Signature]
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

documento e papel de informação
rubricado ☒ sob folha n.º 05207
Em 11/12/95

[Signature]



Câmara Municipal de

Folha n.º	05	do proc.
N.º	São Paulo, 04 de dezembro de 1995.	
O	funcionário	

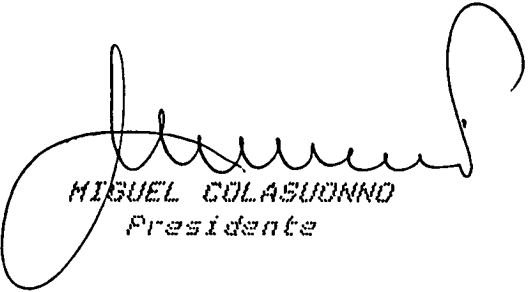
São Paulo, 04 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEGG
OFICIO N.0932/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1092/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Moreira da Silva, a Passagem sem denominação (CODLOG 72.613-3) setor 305 - Quadra 014 AR/ST - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1092/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



MEMORANDO

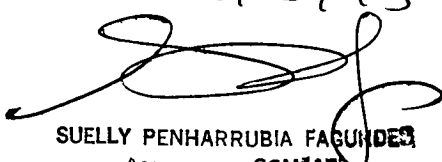
CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	06	do proc
N.º	1092	de 1995
O funcionário	K	

São Paulo, 04 de dezembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 932/95 , de
04/12/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1092/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1092/95 e do despacho da Co-
missão de Constituição e Justiça de fls. 04.

5/12/95

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora • SGM/ATC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7077

do processo nº 1092 de 19 95 11 / 12 / 95 (a) KATHY

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 11 / 12 / 95

AB

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 08

Em 04 01 96

(a) [Signature]



Folha de informacao n. 96

...proc. n. 59.003.049.9513 em 20/12/95. (a)

CASE 16
Sr. Diretor

Folha n.º	1092	de 19	95
[Signature]			

LIAN DE FATIMA LEITE
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.092/95 MEMO ATL : 3.286/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURU

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 72.613-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS MOREIRA DA SILVA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

20/12/95

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



16 - PAR
16-0150/1996

Folha n.º 09 do proc.
N.º 1092 de 19 95
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1092/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar MOREIRA DA SILVA, a Passagem sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Torre da Alfandega, setor 305, quadra 014 - Vila Amália, Mandaqui.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

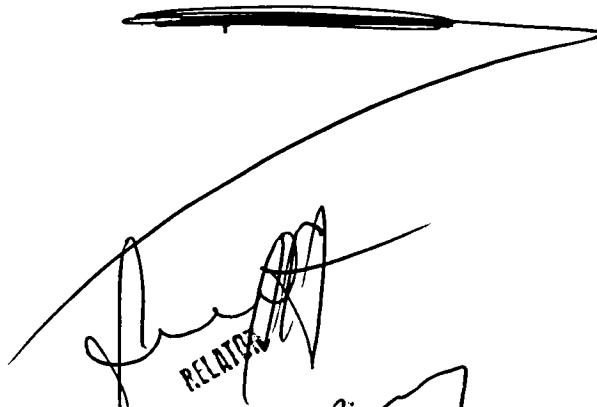
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

27/10/96


M. Noda


RELATOR

17 - RELCOM
17-0150/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 07/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metrop.e Meio
Ambiente

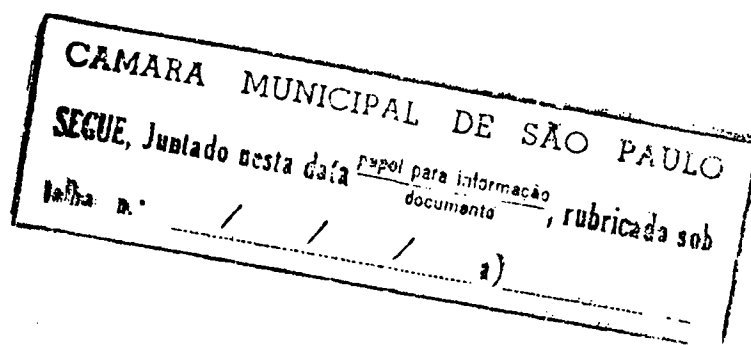
Em 08/03/96 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

Sobre Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE





Câmara Municipal de

Folha n.º	10	do proc.
N.º	1092	de 1975
O funcionário	[assinatura]	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.76.

Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10/6/96

Wgp.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/96 às 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário

Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *[Signature]*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Protocolo juntados nesta data 02/06/96 rubricados por *[Signature]*
folhas de n.º 11 / 06 / 96

REGINA APARECIDA RADDON
Chefe de Seção Técnica

A NT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 03/01/97

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário

Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11
do processo nº 01-1092 de 19 95 06 1 97 (a) [Signature]

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 11 fls.

Arquivo em 06/1/97

O Func.º [Signature]

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEQUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)